



PROGRAMA DE
PÓS - GRADUAÇÃO
EM **DESIGN** | PDS

Portaria Nº 005/2025-PDS

Considerando a Resolução 145/2024-CTC que aprova o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS;

Considerando o Art. 13º “Compete ao Conselho Acadêmico do PG Design (CA-PDS)”;

Considerando o Art. 14º “O Coordenador do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Design (CA- PDS) tem as seguintes atribuições”, inciso IX - “convocar eleição para escolha dos membros da Comissão de Bolsa; X - administrar os recursos financeiros do Programa”;

Considerando o Art. 40º “As bolsas disponíveis no PDS serão concedidas aos alunos regulares, observando-se as normas dos órgãos ou agências concedentes”.

Considerando o Art. 41º “A concessão e manutenção das bolsas serão decididas pelo Conselho Acadêmico do PDS por meio da Comissão de Bolsas”. §1º. “A Comissão de Bolsas será composta pelo coordenador do programa, dois docentes de seu quadro permanente e o representante discente”. §2º. “As normas para concessão e manutenção de bolsas serão definidas em normas específicas do Conselho Acadêmico do PDS”;

Considerando os apontamentos referente a Concessão de Bolsas discutidos na reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS realizada em 08/05/2025, por meio virtual, na plataforma Google Meet.

A Professora Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel, Coordenadora Pro Tempore do Programa de Pós-Graduação em design, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art 1º. **NOMEAR** os abaixo relacionados para comporem a comissão que procederá com a análise e revisão para Concessão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Design - PDS, conforme segue:

Titulares

Paula Piva Linke - Presidente

Silvia Mara Bortoloto Damasceno Barcelos

Bruno Montanari Razza - Suplente

Rafaela Tôro de Oliveira Barbieri - Representante Discente

Fábio Amorin Pereira - Suplente

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Cianorte, 22 de maio de 2025

Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel
Coordenadora pró-tempore do PDS